

BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

Ata Sumária da 30ª Assembleia Geral Extraordinária, 1ª Assembleia Especial de titulares das ações preferenciais (PN) e 1ª Assembleia Especial de titulares das ações preferenciais (PNB) realizadas cumulativamente em 20.12.2022

Data, Hora e Local: 20.12.2022, às 15h, na Sede Social, Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP. **Mesa:** Presidente: Milton Matsumoto; Secretário: Sérgio Luis Gomes Pinheiro. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Sociedade representando: • 80,11% das ações ordinárias na Assembleia Geral Extraordinária; • 63,17% das ações preferenciais (PN) na Assembleia Especial de titulares das ações daquela classe; e • 50,66% das ações preferenciais (PNB) na Assembleia Especial de titulares das ações daquela classe. **Publicações Prévias:** O Edital de Convocação foi publicado em 10, 13 e 14.12.2022 no jornal "Valor Econômico", páginas E3, E2 e E2, respectivamente. **Disponibilização de Documentos:** O Edital de Convocação e as propostas do Conselho de Administração foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações:** • **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) aprovada a inclusão do Parágrafo Nono no Artigo 6º e da alínea "j" no Artigo 23 do Estatuto Social da Sociedade, visando a prever expressamente a possibilidade de conversão de ações de uma espécie ou classe em outra, desde que previamente aprovada em Assembleia Geral, e atribuir como competência do Conselho de Administração a deliberação sobre as condições aplicáveis à conversão; 2) aprovadas as conversões de: **2.a)** 2.456.040 ações preferenciais classe B, mantidas em tesouraria, em 2.456.040 ações preferenciais, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, as quais serão mantidas em tesouraria para posterior cancelamento ou alienação; **2.b)** 8.465.750 ações preferenciais em 8.465.750 ações ordinárias, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, cabendo ao Conselho de Administração a definição das condições aplicáveis à conversão; **2.c)** 8.465.750 ações ordinárias, mantidas em tesouraria, em 8.465.750 ações preferenciais, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, as quais serão mantidas em tesouraria para posterior cancelamento ou alienação. 3) em decorrência da aprovação das propostas dos itens 1 e 2, acima, o "caput" e o Parágrafo Nono do Artigo 6º e a alínea "j" do Artigo 23 do Estatuto Social passarão a vigorar com as seguintes redações: "**Artigo 6º**) O capital social é de R\$2.840.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quarenta milhões de reais), dividido em 309.076.910 (trezentos e nove milhões, setenta e seis mil, novecentas e dez) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 154.630.777 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentas e trinta mil, setecentas e setenta e sete) ordinárias (ON); 141.167.873 (cento e quarenta e um milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentas e setenta e três) preferenciais (PN) e 13.278.260 (treze milhões, duzentas e setenta e oito mil, duzentas e sessenta) preferenciais classe B (PNB). **Parágrafo Nono** - As ações de emissão da Sociedade poderão ser convertidas de uma espécie ou classe em outra, após prévia aprovação em Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições a serem observadas na implementação de tais conversões, conforme previsto no Artigo 23, alínea "j" deste Estatuto Social."; "**Artigo 23**) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho de Administração: j) deliberar sobre as condições a serem observadas na implementação das conversões de ações entre as espécies e classes que compõem o capital da Sociedade." • **Em Assembleia Especial de Titulares de Ações Preferenciais (PN):** Ratificadas, nos exatos termos em que foram propostas, as alterações estatutárias e as conversões das ações de emissão da Sociedade aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária. • **Em Assembleia Especial de Titulares de Ações Preferenciais classe B (PNB):** Ratificadas, nos exatos termos em que foram propostas, as alterações estatutárias e as conversões das ações de emissão da Sociedade aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária. **Quórum das Deliberações:** Unanimidade de votos dos acionistas presentes na Assembleia Geral Extraordinária e nas Assembleias Especiais de Titulares de Ações Preferenciais (PN) e de Titulares de Ações Preferenciais classe B (PNB). **Lavratura e Publicação da Ata:** Autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, bem como a sua publicação no jornal "Valor Econômico" único veículo impresso onde a Companhia efetua todas as suas publicações legais. aa) Presidente: Milton Matsumoto; Secretário: Sérgio Luis Gomes Pinheiro. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. BBD Participações S.A. a) Sérgio Luis Gomes Pinheiro - Secretário. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 43.149/23-6, em 26.1.2023. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 16 cm

